



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**INDICAÇÃO Nº 305 /2023**

PROTOCOLADO 5028  
DATA ENTR 31/08/23  
HORÁRIO 15:52  
*Almeida*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS, UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E QUEBRA MOLAS NO BAIRRO FILIPINHO E ALEXANDRE FERRAZ.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador recebeu diversos pedidos dos moradores do referido Bairro para que seja feito três quebra molas na Rua Delorme Taveira, sendo um no início e dois no decorrer da mesma, e outro na Rua Elvira Graziolli, assim como um ponto de ônibus ao lado do Supermercado Tiago do Tadeu, para embarque e desembarque de alunos e passageiros. A faixa de pedestres podendo ser colocada em frente ao ponto de ônibus, na Rua Maria Antonieta Carneiro. Essa reivindicação se justifica devido à alta velocidade dos veículos no local, causando insegurança e perigo aos moradores desta localidade. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Agosto de 2023.

  
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)

**Carlos Antônio da Cruz**  
VEREADOR  
VICE-PRESIDENTE